

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 12/09/22

Para Estudos em 12/09/22

Presidente

REQUERIMENTO Nº 39/22

Ementa: "Requer informações sobre a Execução do Orçamento do 2º Quadrimestre de 2022."

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, preste informações e apresente documentação sobre o cumprimento da Execução do Orçamento para 2022, durante o 2º Quadrimestre.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; bem como a necessidade de se obter informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes de maneira correta.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

Integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento,
Fiscalização e Controle:

Presidente - Vereador Manuil Egidio Leal de Souza

Relator - Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli

Membro - Vereadora Aparecida Donizete Estevam

Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Para Estudos em

12 / 09 / 22

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM

12 / 09 / 22

REQUERIMENTO Nº 41/22

Ementa: "Requer informações sobre o cumprimento das leis relacionadas à Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle".

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

R E Q U E R E M O S, com fulcro no artigo 89, inciso IX e artigo 102, § 3º, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após ciência e aprovação do douto Plenário, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, através do departamento competente, preste informações e apresente documentação sobre o cumprimento das seguintes Leis Municipais: 4.953, 5.014, 5.015 e 5.037, todas editadas no 2º quadrimestre de 2022. Em especial informe se os créditos adicionais autorizados pelas citadas leis foram abertos por Decreto do Executivo. Em caso afirmativo que sejam encaminhados. Solicitamos ainda, em relação às dotações suplementadas ou criadas, que apresente: total empenhado, liquidado e pago e também demonstre o saldo remanescente das respectivas dotações.

JUSTIFICATIVA

Nossa justificativa se pauta, em razão do cumprimento do nosso trabalho de fiscalização; além de necessitarmos de informações claras e precisas, a fim de nos reportarmos aos munícipes com dados corretos sobre a execução das referidas leis.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2022.

Integrantes da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle:

Presidente - Vereador Manoel Egídio Leal de Souza

Relator - Vereador Mário Marco Barbosa Titarelli

Membro - Vereadora Aparecida Donizete Estevam